



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

741

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025975490-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.386.520/0001-30

Nome: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

742

Certidão Negativa de Débitos N° 1281

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RODRIGO ALBINO**, CPF/CNPJ nº 078.073.089-58, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - MEI**, CPF/CNPJ nº 27.386.520/0001-30, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/03/2022

Andirá-Estado do Paraná , 24 de fevereiro de 2022.

Código de Autenticidade: 71FE12C01AA85FD698A752F7605EC23D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.386.520/0001-30

Razão Social: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308

Endereço: SAO PAULO 723 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401432273533644

Informação obtida em 04/03/2022 09:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.386.520/0001-30

Certidão nº: 55931222/2021

Expedição: 05/12/2021, às 21:26:55

Validade: 02/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.386.520/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE: 41805121491

CNPJ: 27.386.520/0001-30

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

745

01

Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Andirá - PR, nascido em 18/09/1990, RG nº 10.909.458-7 SSP-PR e CPF nº 078.073.089-58, residente e domiciliado na Rua João Garollo, nº 45, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958**, com sede à Rua São Paulo, nº 723, Bairro Centro, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805121491 em 24/03/2017 e no CNPJ/MF sob n.º 27.386.520/0001-30.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DA RAZÃO SOCIAL - Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958, para RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL - Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá - PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.

Cláusula Quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO 746
INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

02

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Andirá - PR, nascido em 18/09/1990, RG nº 10.909.458-7 SSP-PR e CPF nº 078.073.089-58, residente e domiciliado na Rua João Garollo, nº 45, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA**, com sede à Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41805121491** em 24/03/2017 e no **CNPJ/MF** sob n.º **27.386.520/0001-30**.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá - PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41805121491

CNPJ: 27.386.520/0001-30

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

747

03

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

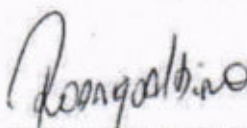
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 16 de Dezembro de 2019.



RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio Zanoni
 Rua Minas Gerais, 222
 CEP 06.380-000 - Andaraí - PR
 Fone/Fax (43) 3538-4133 - carfonandara@uol.com.br

Selo Digital nº wT22.Xu8hH.c5y57, Controle: NjvFK.bqDuf
 Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira
 Assinatura indicada de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
 ALBINO.
 Dou fé, Andaraí, 18 de dezembro de 2019 - 14:51:35
 Em Teste da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 837875
 (Escrivente)




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
 PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905843227. NIRE: 41805121491.
 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

INFORMÁTICA

CNPJ/MF - 27.386.520/0001-30

Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR

Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

749

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ/MF 27.386.520/0001-30, sediada RUA SÃO PAULO, 749 - CENTRO - ANDIRA - PARANA - 86380-000, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022** -, instaurada pelo PM NOVA SANTA BÁRBARA — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da **PM NOVA SANTA BÁRBARA** que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;
8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

INFORMÁTICA

750

CNPJ/MF - 27.386.520/0001-30

Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR

Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO NO 1/2022, realizado pela PM NOVA SANTA BÁRBARA.
12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: rodrigo.andira@live.com Telefone: (43)3538-5929 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
14. Nomeamos e constituímos o senhor(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador(a) do CPF/MF sob nº 07807308958, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO NO 1/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

RODRIGO AUGUSTO
CADAMURO ALBINO
INFORMATICA:2738
6520000130

Assinado de forma digital por
RODRIGO AUGUSTO
CADAMURO ALBINO
INFORMATICA:27386520000130
Dados: 2022.03.07 15:34:56
-03'00'

ANDIRÁ, 7 DE MARÇO DE 2022.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

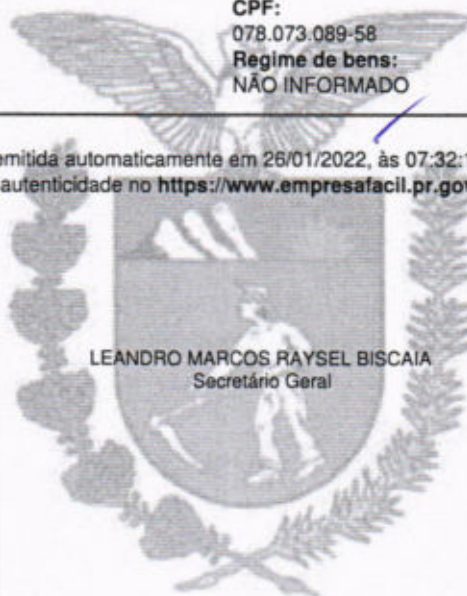
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA			Protocolo: PRC2209927834
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805121491	CNPJ 27.386.520/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/03/2018	Início de Atividade 27/03/2018
Endereço Completo Rua SÃO PAULO, Nº 749, CENTRO-Andará/PR- CEP86380-000			
Objeto Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 19/12/2019	Número 20197784127	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO Identidade: 109094587 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 078.073.089-58 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2022, às 07:32:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKGRDS1V.



PRC2209927834



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ABERTURA: 10/03/2022 AS 09:00 HRS
PROCESSO Nº 004/2022

A empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 08.692.456/0001-71, estabelecida na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP vem apresentar proposta de preços para fins de participação no presente Pregão Eletrônica, que tem como objeto Suprimentos para Informática, da seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	CARTUCHO HP 950XL PRETO CN045AB HP	005	FASTPRINTER	CN045AB	R\$ 31,99	R\$ 159,95
012	CARTUCHO HP 951XL AMARELO CN048AB HP	003	FASTPRINTER	CN048AB	R\$ 31,99	R\$ 95,97
013	CARTUCHO HP 951XL CIANO CN046AB HP	003	FASTPRINTER	CN046AB	R\$ 31,99	R\$ 95,97
014	CARTUCHO HP 951XL MAGENTA CN047AB HP	003	FASTPRINTER	CN047AB	R\$ 31,99	R\$ 95,97
019	FITA DE NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL MOD. FX 890/LX300.	020	FASTPRINTER	FX890 LX300	R\$ 30,49	R\$ 609,80
033	PÓ DE TONER GRÁFICO MONOCROMÁTICO PARA CARTUCHO 85A E 78A EMBALAGEM CONTENDO 1KG	008	FASTPRINTER	PÓ 1KG 85A/78A	R\$ 84,00	R\$ 672,00
039	REFIL ORIGINAL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3110 T544 BK- PRETO	005	FASTPRINTER	T544120	R\$ 42,73	R\$ 213,65
040	REFIL ORIGINAL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3110 T544 M - MAGENTA	005	FASTPRINTER	T544320	R\$ 17,99	R\$ 89,95
041	REFIL ORIGINAL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3110 T544 Y- AMARELO	005	FASTPRINTER	T544420	R\$ 17,99	R\$ 89,95
042	REFIL ORIGINAL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3110 T544 C - CIANO	005	FASTPRINTER	T544220	R\$ 17,99	R\$ 89,95
047	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2850	015	FASTPRINTER	M2850	R\$ 44,89	R\$ 673,35
048	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3020	006	FASTPRINTER	3020	R\$ 50,69	R\$ 304,14

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9158-3773 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br



Catanduva-SP, 10, de Março de 2022.

753

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ABERTURA: 10/03/2022 AS 09:00 HRS
PROCESSO Nº 004/2022

051	TONER NOVO 80 A COMPATÍVEL	005	FASTPRINTER	CF280A	R\$ 29,99	R\$ 149,95
059	TONER NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M521DN	015	FASTPRINTER	M521	R\$ 69,97	R\$ 1.049,55
063	TONER ORIGINAL PRETO P/ MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-5560FN	004	FASTPRINTER	SCX-5550	R\$ 50,21	R\$ 200,84
064	TONER ORIGINAL PRETO P/ MULTIFUNCIONAL SANSUNG SCX-3200 A LAZER	030	FASTPRINTER	SCX-3200	R\$ 65,99	R\$ 1.979,70
Valor Total da Proposta R\$ 6.570,69 (Seis mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)						

Produtos com qualidade igual ou superior. (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário)

Garantia total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.

Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.

Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.

Produto importado adquirido no mercado Nacional

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias após Recebimento da Nota de Empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

DADOS BANCÁRIOS:

CRÉDITO: BANCO DO BRADESCO

AGÊNCIA: 1624-1

CONTA CORRENTE: 19240-6

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE SIMPLES NACIONAL



Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, com sede à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – Catanduva – SP, CEP: 15805-070 neste ato representado pelo sócio-proprietário LUCAS JOSÉ BONESSO, casado, portado da carteira de identidade nº 26.758.948-7, expedida pela SSP – SP e do CPF nº 261.593.548-84, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jd. Cultural – CEP: 15950-000.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº 216.721.888-57, residente e domiciliado à Rua Capitão José Ribeiro, 533 - Jd. Bernard, CEP 17209-030 - Jaú - SP.

PODERES:- Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e análise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2022.

Catanduva, 03 de janeiro de 2022.



BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

LUCAS JOSÉ BONESSO
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

RG: 26.758.948-7

CPF: 261.593.548-84


 Código Nacional
 981 1 5444
 128943
 FURIA
 ECONOMICO 1
 C10225AA 132309

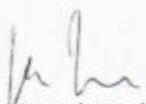
AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ABERTURA: 10/03/2022 AS 09:00 HRS
PROCESSO Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, Processo Administrativo Nº 004/2022, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR, declara, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes / peças, internos ou externos, parciais ou totais, sendo os mesmos originais de fábrica, conforme (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário).

Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

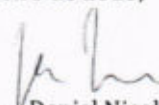
AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ABERTURA: 10/03/2022 AS 09:00 HRS
PROCESSO Nº 004/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, Processo Administrativo Nº 004/2022, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR, DECLARA, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93;
- d) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();
- e) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) Que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- g) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Declara ainda que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- i) Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação", ou lei que proíba;
- j) Que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ABERTURA: 10/03/2022 AS 09:00 HRS
PROCESSO Nº 004/2022

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGISTICA REVERSA
(POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)**

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862-Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcasas de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

1. LOCAL DA COLETA

O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR** e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos **CLASSE I OU PERIGOSOS**, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola
Telefone (61) 3205-1601 Sr. José Adão Medeiros
Email: empenhos@fprinter.com.br
Email: sac@fprinter.com.br
Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Cargo: Gerente Comercial
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



Damos respaldo total aos nossos clientes na questão ambiental. Recolhemos os produtos vazios gratuitamente e damos destinação ecologicamente correta aos resíduos de interesse ecológico, tudo certificado pelo certificado CADRI provido pela Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Serviço gratuito de logística reversa.

ECO FAST
Logística Reversa

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ABERTURA: 10/03/2022 AS 09:00 HRS
PROCESSO Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

OBJETO: o objeto deste pregão é o registro de preço para futura e eventual aquisição de toner de diversos modelos para atender as necessidades das secretarias deste município.

Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, como representante devidamente constituído de **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva/SP CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-89, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1.1. Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

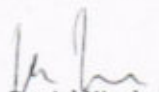
1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

1.4. Que os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs),

2. A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

3. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

Catanduva-SP, 10, de Março de 2022.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ABERTURA: 10/03/2022 AS 09:00 HRS
PROCESSO Nº 004/2022

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Inscrição Estadual: 260.174.034.114
Inscrição Municipal: 29.702
Endereço da Empresa: Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP CEP: 15.804-010
Telefones: 017 - 3531-0300 / 017 - 9 9158-3773
E-mail: licitacao2@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome do Banco: Bradesco
Agência: 1624-1
Conta Corrente: 19240-6

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome do Representante: Daniel Nicola
Profissão: Empresário
Endereço Residencial: Rua Cesar Sancinetti, 200 Jardim Parati - Jaú - SP
CEP: 17210-752
CPF: 216.721.888-57
RG: Nº 29.440.676-1 SSP SP
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

Catanduva-SP, 10, de Março de 2022.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ABERTURA: 10/03/2022 AS 09:00 HRS
PROCESSO Nº 004/2022



A FAST PRINTER ESTÁ SE RENOVANDO!
ACOMPANHE NOSSA TRAJETÓRIA EM PROL DA
TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE CORPORATIVA.
COMPROMISSO COM NOSSOS COLABORADORES, PARCEIROS E CLIENTES.



Monitoramento e Gestão
de Riscos Administrativos



Políticas e Procedimentos
de Ética e Conduta



Comunicação e Treinamento
Para Toda a Equipe



Canal de Denúncias,
Investigações e Remediação



Transparência total
e Auditoria Interna

17 3531-0300 | Rua Goiás, 862 | Bairro Higienópolis | Catanduva-SP

 Seja Franqueado!
www.fprinter.com.br



BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9158-3773 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins previstos no artigo 30 da Lei n. 8.666/93, junto a Instituições de direito público (Federal, Estadual e Municipal) e entidades de direito privado, que a **Empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.692.456/0001-71, com sede Rua Goiás, nº 862 – bairro Higienópolis, CEP: 15.804-010, cidade de Catanduva/SP, empresa homologada em PE nº 19/2019-CLC/PGE (Processo SIGA nº 00069/PGE/2019) – ARP nº 60/2019-CLC/PGE para fornecimento de suprimentos de informática, entregou os materiais solicitados sendo: **Cartucho Lexmark E260A11L, Cartucho Samsung D4200A, Cartucho Samsung ML 1610D3, Cartucho Samsung MLTD1015, Cartucho Samsung SCX5835NX, Kit cilindro lexmar E260, Unidade imagem Lexmark MX310dn**, conforme:

CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NOTA DE EMPENHO nº 2020NE00145

DATA DA EXPEDIÇÃO: 16 de julho de 2020.

LOCAIS DE ENTREGA: DGPC – AV. FAB, Nº 084 – CENTRO – MACAPÁ/AP. CEP 68.900-073.

QUALIDADE DA AQUISIÇÃO: Informa-se que os materiais conferem com a descrição contida no PE e compatíveis com as impressoras indicadas.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado Geral de Polícia Civil
(Assinado digitalmente SIGDOCs)



Cód. verificador: 19856309. Cód. CRC: F0499C4

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES** em 07/10/2020 13:00, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Web
gov.br
gov.br
olicial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BNB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, forneceu a este órgão:

- 15 Unidades HP 23 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C1823DL, DIMENSÕES: 15,5 X 11,9 X 4 CM, CONTEÚDO: 30 ML.
- 30 Unidades HP 57 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C6657AL, DIMENSÕES: 14 X 11,2 X 3,5 CM, CONTEÚDO: 17 ML.
- 30 Unidades HP 60XL - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO, CÓDIGO: CC641WL, DIMENSÕES: 11,4 X 3,6 X 10,3 CM, CONTEÚDO: 12 ML.
- 35 Unidades HP 60XL - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: CC644WL, DIMENSÕES: 11,4 X 3,6 X 10,3 CM, CONTEÚDO: 11 ML.
- 20 Unidades HP 85A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CE285A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 1.600 PÁGINAS.
- 04 Unidades HP C9730A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, PRETO, CÓDIGO: C9730A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 13.000 PÁGINAS
- 03 Unidades HP C9731A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, CIANO, CÓDIGO: C9731A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS
- 03 Unidades HP C9732A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, AMARELO, CÓDIGO: C9732A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS
- 03 Unidades HP C9733A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, MAGENTA, CÓDIGO: C9733A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS
- 04 Unidades HP CB435A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB435A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 1.500 PÁGINAS
- 07 Unidades HP CB436A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB436A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 PÁGINAS.
- 25 Unidades TONER COMPATIVEL, NAO RECARREGADO DA IMP. HP LASER MODELO, 1010,1012,1015, 3015,3020 E 3030, COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 2.000 PAGINAS DE RENDIMENTO CÓDIGO: Q2612A

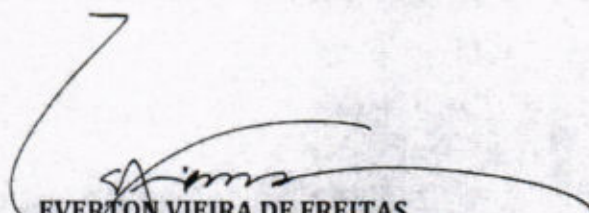


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

- 30 Unidades TONER TN-650, PRETO, PARA IMPRESSORA BROTHER

Produto entregue por meio da nota fiscal nº 7353 e pela nota de empenho Nº 2018NE800236, no valor total de R\$ 11.459,40, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, a performance de atendimento técnico ao cliente, como também os prazos acordados.

Dourados – MS, 14 de dezembro de 2018.



EVERTON VIEIRA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Almoхарifado
Matrícula 2382966



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Atividades de Apoio – DAA

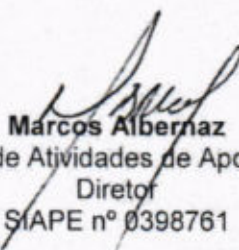
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.023.077/0001-07, situada na Av. Pasteur, 296 – Urca – CEP 22290-240 - Rio de Janeiro - RJ, a requerimento da empresa **BNB - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.456/0001-71, estabelecida à Rua Goiás, nº 862 – Higienópolis, Catanduva – São Paulo, CEP 15.804-010, forneceu para esta instituição material de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, na quantidade abaixo discriminada, não havendo, portanto nada que a desabone.

Item	Produto	Quantidade
01	Cartucho compatível Q 2612 A – marca Fast Printer	20 unidades
02	Cartucho compatível CB 435 A – marca Fast Printer	20 unidades
03	Cartucho compatível CE 505 A – marca Fast Printer	1.200 unidades

Objeto de Pregão Eletrônico 98/2017
Nota de Empenho: 2017NE800662
Nota Fiscal nº 6817

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.


Marcos Albernaz

Diretoria de Atividades de Apoio – DAA
Diretor
SIAPE nº 0398761

Marcos Albernaz
Diretor
Diretoria de Atividades de Apoio – DAA
Portaria GR nº 457 de 01/02/2014
SIAPE nº 0398761

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.692.456/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		DATA DE ABERTURA 02/03/2007	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 862	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.804-010	BARRIO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@FPRINTER.COM.BR		TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:28:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.692.456/0001-71

NOME EMPRESARIAL:

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$12.000,00 (Doze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS JOSE BONESSO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:28 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

770

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.692.456/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21090358262-51

Data e hora da emissão

30/09/2021 10:36:31

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Procuradoria da Dívida Ativa

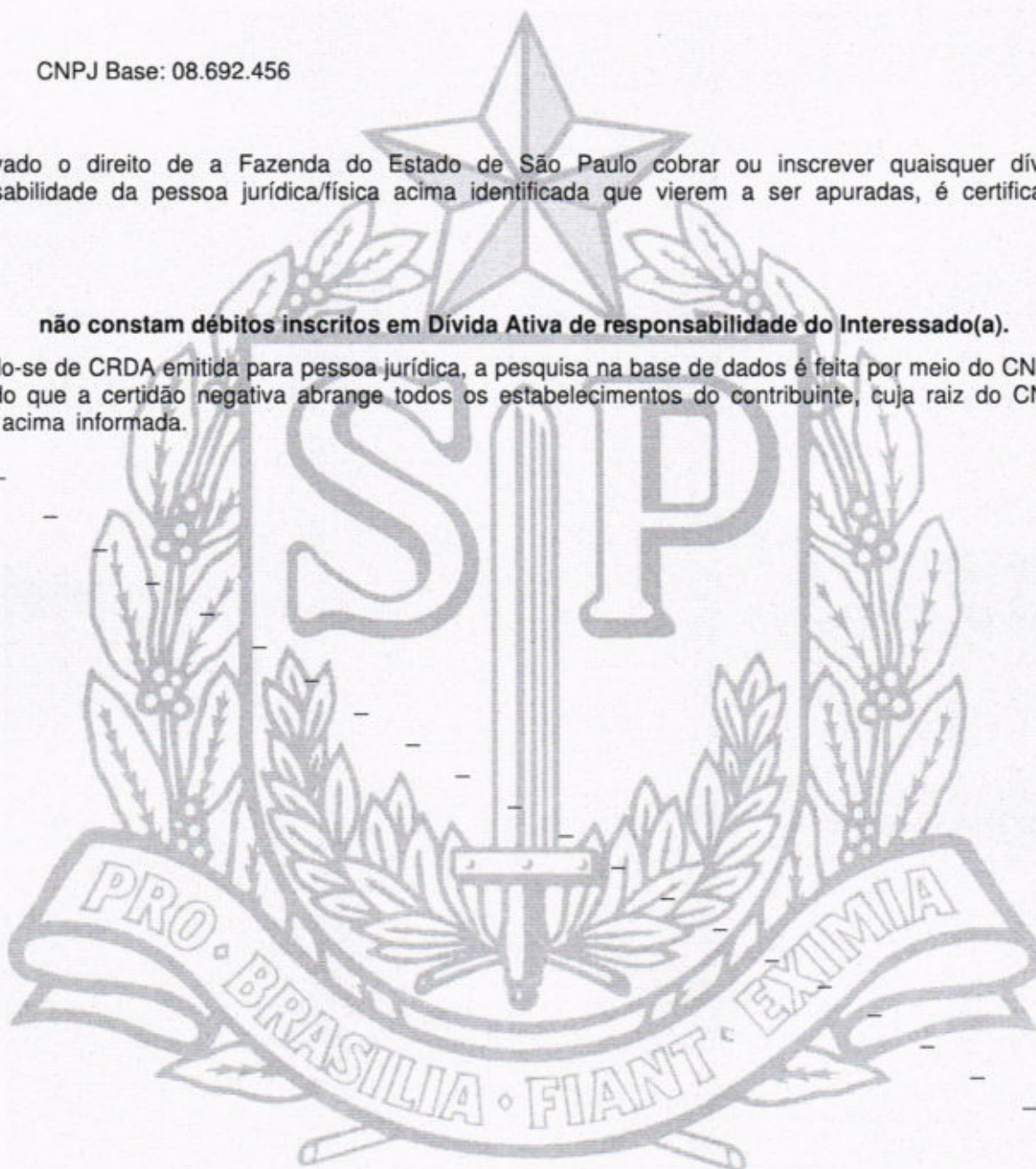
**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 08.692.456

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

34747940

Data e hora da emissão

02/03/2022 10:19:05

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 310697a0-f212-4d30-a7b9-111c3fbd0413

Estabelecimento

IE: 260.174.034.114

CNPJ: 08.692.456/0001-71

Nome Empresarial: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GOIAS

Nº: 862

CEP: 15.804-010

Município: CATANDUVA

Complemento:

Bairro: HIGIENOPOLIS

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 13/03/2007

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/10/2010

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 572571

773

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 018600/3511102/2020

Endereço: RUA GOIAS

Complemento: SOBRELOJA

Município: CATANDUVA

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Responsável pelo Uso: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME E NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Responsável Técnico: JOSE FERNANDO DE ARRUDA GALBIATTI

CREA/CAU: 0601353950-SP

ART/RRT: 28027230200111365

Área Total (m²): 515,84

Área Aprovada (m²): 515,84

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 03/02/2023

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Catanduva, 28 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130141795	01/02/2021	28/02/2020	01/02/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ

08.692.456/0001-71

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA GOIAS, 862

HIGIENOPOLIS, Catanduva - SP CEP: 15804010

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 515.84

ÁREA DO IMÓVEL 515.84

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01114601

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

776**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/02/2020	CLCB 0000572571	03/02/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	01/02/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4759-8/99 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4789-0/05 4789-0/07 9511-8/00 4751-2/01 4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

777

01/02/2021

4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

01/02/2021

4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

01/02/2021

9511-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

01/02/2021

4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

01/02/2021

4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

01/02/2021

4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

01/02/2021

4759-8/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

01/02/2021

4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

01/02/2021

4772-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

778

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/02/2021	SPM2130141795	01/02/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que o exercício da atividade empresarial é livre em qualquer dia e horário, desde que respeitada a legislação trabalhista e as convenções coletivas de trabalho, bem como resguardos o direito de vizinhança e o sossego público, nos termos da legislação vigente, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.906/2017.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 9649/ 2022
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

EMPRESA/CONTRIBUINTE: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.692.456/0001-71

ENDEREÇO:

RUA GOIAS 862
HIGIENOPOLIS
CATANDUVA SP 15804010

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;

NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) em nome do(a) empresa/contribuinte acima identificado(a), até a presente data, relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de finanças (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizados pela Secretaria Municipal de Negócio Jurídico (SMNJ).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuinte acima identificado no âmbito da SMF E SMNJ

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuinte é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 14 de Fevereiro de 2022

131328577131328

NÚMERO DE AUTENTICIDADE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.692.456/0001-71

Certidão nº: 32133513/2021

Expedição: 06/10/2021, às 14:53:07

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.692.456/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 08.692.456/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2022, às 10h25

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XH0iZ.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

JUCESP
05 03 18

782



JUCESP PROTOCOLO
0.193.449/18-3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 13.976/17-5 em sessão de 15 de Fevereiro de 2017, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, justo e avençados o seguinte:

- a) Deliberam os sócios alterar a atividade de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, Material de Escritório e de Equipamentos Para Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora para Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de

JUCESP
05 03 18

783

Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Em razão da alteração, a cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócios cotistas **Carolina Alice Bragiola Bonesso** e **Lucas José Bonesso**, já qualificados girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME



JUCESP
05 03 18

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, e filial na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Carolina Alice Bragiola Bonesso	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Lucas José Bonesso	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta



JUCESP
05 03 18

785

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida pelo sócio e **Lucas José Bonesso**, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio **Lucas José Bonesso** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUCESP
05 03 19

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

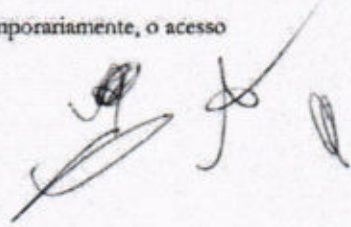
Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso



JUCESP
05 03 18

787

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

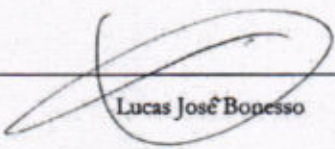
Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Catanduva (SP), 22 de Fevereiro de 2018.

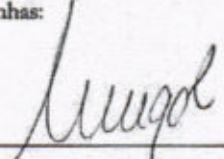


Carolina Alice Bragiola Bonesso

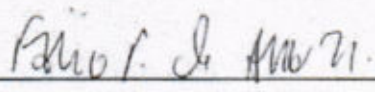


Lucas José Bopesso

Testemunhas:



Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24



Fábio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.692.456/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:14 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **8425.7617.8380.0508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.692.456/0001-71**Razão**

BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Social:**Endereço:**

R GOIAS 862 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022**Certificação Número:** 2022030100462246563959

Informação obtida em 02/03/2022 10:24:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

790

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35221230962		02/03/2007	26/02/2007	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JUNTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
08.692.456/0001-71		RUA GOIAS			862		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP	15804-010	R\$	12.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
ROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BERNARDINO DE CAMPOS			818		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM CULTURAL	SANTA ADELIA	SP	15950-000	321357632	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
308.453.328-80	SÓCIO				6.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUCAS JOSE BONESSO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BERNARDINO DE CAMPOS			818		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM CULTURAL	SANTA ADELIA	SP	15950-000	2675854884	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
261.593.548-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR				6.000,00

FILIAIS

NIRE 35903357983	CNPJ		
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PROLONGAMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ADELIA	UF SP	CEP 15950-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 23/03/2021	NÚMERO 114.013/21-4
--------------------	------------------------

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/02/2021, ATA DA REUNIÃO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE AO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, AS 16H00MIN, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIA LTDA. - ME, ESTABELECIDNA RUA GOIAS N 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO, ONDE OS SOCIOS QUOTISTAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELO ADMINISTRADORES ATE 31/12/2020

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221230962
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/03/2022

documento
assinado
digitalmente

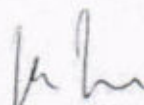
Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167362504, quarta-feira, 2 de março de 2022 às 14:09:28.



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Catanduva, 09 de Março de 2022.



Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente Comercial

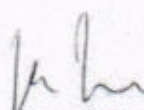
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862-Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 1/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Catanduva, 09 de Março de 2022.

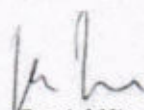

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Cargo: Representante Legal
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

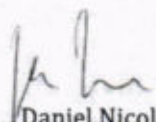
Catanduva, 09 de Março de 2022.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente/Comandante
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Catanduva, 09 de Março de 2022.

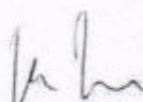

Daniel Nicola
CPF Nº 216.721.888-57
Gerente Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862-Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Catanduva, 09 de Março de 2022.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



797

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – PR – PREGÃO ELETRÔNICO
01/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

RAZÃO SOCIAL: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15

FONE: (43) 3564-2488/1488

E-MAIL: GEFLEX@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 611

CIDADE: QUATIGUÁ

ESTADO: PARANÁ

CEP: 86.450-000

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 220v.	UND	32	MEGATROM/10M	R\$ 34,92	R\$ 1.117,44
32	PLACA DE REDE PCI Express X1 10/100/1000, padrão half e full duplex com leds indicadores	UND	15	TPLINK/TG-3468	R\$ 67,76	R\$ 1.016,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.133,84 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).						

DOS PRAZOS:

FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES.

DAS DECLARAÇÕES

1 – DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.

2 – DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;

3 – DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;

4 – DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

5 – OS PRODUTOS OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

LOCAL DE ENTREGA:

A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;



798

PROPOSTA DE PREÇOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – PR – PREGÃO ELETRÔNICO
01/2022****DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);****NOME:** ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**CPF:** 515.538.729-91**RG:** 3924558-2**TELEFONE:** (43) 3654-1488**E-MAIL:** GEFLEX@HOTMAIL.COM**ENDEREÇO:** AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 611**DADOS BANCÁRIOS:****SICREDI** 748/ AG 0720 / CC 47037-6**QUATIGUÁ – PR, 10 DE MARÇO DE 2022****ARGENILDO
WAGNERGILCE
XAVIER****DIAS:51553872991**

Assinado de forma
digital por ARGENILDO
WAGNERGILCE XAVIER
DIAS:51553872991
Dados: 2022.03.10
10:16:17 -03'00'

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS**CNPJ:14.643.102/0001-30****INSC: 90.578.402-15****ARGENILDO W XAVIER DIAS****REPRESENTANTE LEGAL****CPF:515.538.729-91**

PROCURAÇÃO
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 14.643.102/0001-30

Prezados senhores:

A empresa **GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 14.643.102/0001-30**, sediada na **Av. Dr. João Pessoa nº611-F**, bairro **Jardim Itália**, cidade **Quatiguá**, no estado do **Paraná**, inscrição estadual **Nº 90.578.402-15**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Gabriel Dias Depizoli**, portador da célula de RG **13.456.445-8** CPF **083.832.459-20**, residente na **Av. Dr. João Pessoa** do estado do **Paraná**, **CREDENCIA:**

- **SILVIO CARLOS ZACARDI:** brasileiro, casado, RG **2.016.362** e CPF **330.645.129-00**.
- **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS:** brasileiro, solteiro, RG **3.924.558-2** e CPF **515.538.729-91**.
- **SERGIO RICARDO QUADRI:** brasileiro, solteiro, RG **6.754.504-4** e CPF **037.554.919-66**.
- **FRANCIELE SANTOS DE ALMEIDA:** brasileiro, solteiro, RG **13.322.545-5** e CPF **098.259.749-58**.

CONFERINDO-LHES: todos os poderes gerais necessários à pratica de quaisquer atos relacionados com o pregão, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresenta reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas oferecer lances verbais de preço na sessão.

Quatiguá, 18 de março de 2021

VALIDO ATÉ: 18/03/2023



GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSC: 90.578.402-15
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 083.832.459-20
RG: 134564458

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | CNPJ 14.643.102/0001-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

800

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 15:07:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21341803219291387090-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Deferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b9d22f28e9d8cf9af245da3e8ca7a175c4a026b1185642026a62d50f3d53cf13fc0789e7891cbc0583298a238316122



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CADEIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1887998173



NOME

ARCEU WAGNER GILCE XAVIER DIAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF

39245582 - SSP - PR

CPF

515.538.729-91

DATA NASCIMENTO

14/11/1964

FILIAÇÃO

ARCEU XAVIER DIAS DOS REIS

LAURA CAROLINA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03483650807

VALIDADE

09/07/2024

1ª HABILITAÇÃO

11/10/1983

OBSERVAÇÕES

1887998173

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

QUATIGUA, PR

DATA EMISSÃO

09/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

39123514443

PR916326100

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

São Paulo, 09 de Março de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa, 435 - Quatiguá/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.643.102/0001-30, forneceu armários para a Unidade Estadual do IBGE em São Paulo, situada à Rua Urussui, 93, Itaim Bibi, CEP 04542-050, conforme especificado abaixo:

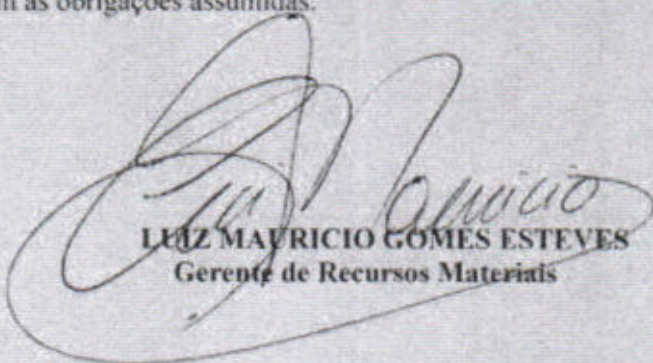
N.º DO PREGÃO: 05/2019

PROCESSO N.º: 0021309.00001831/2019-82

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

OBJETO: A empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME foi vencedora do item 3 da licitação e forneceu 50 armários baixos madeira aglomerado de alta densidade com duas portas, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura.

PARECER: Atestamos que a empresa supracitada atendeu satisfatoriamente as condições contratadas e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as obrigações assumidas.


LUIZ MAURICIO GOMES ESTEVES
Gerente de Recursos Materiais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2020 14:11:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1503887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 13:51:32 (hora local)**.

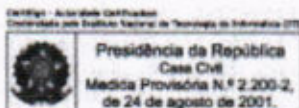
¹**Código de Autenticação Digital:** 21341704201346140900-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23a83f21e084cf2c7573cf54974f1442776566cd88aeeefca0789e7891cbc0583298a23831
6122a4d96de3ed5f1be6c3e5172d71051ff7



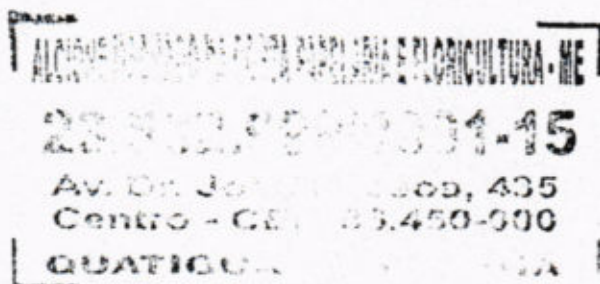
804

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.102/0001-30, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 611, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a esta empresa os seguintes itens:

QTD.:	ESPECIFICAÇÃO:
- 20	Cadeira Secretária Giratória
- 02	Cafeteira
- 33	Armário Baixo em MDF 2 Portas
- 20	Mesa de Escritório 1,20m
- 01	Mesa de Escritório Diretor 1,80m
- 10	Estante de Aço 2 portas
- 35	Apoio para pés em madeira
- 01	Cadeira Diretor Giratória com Braços

Em condições comerciais satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá- PR, em 13 de Junho de 2019.



PAPELARIA E FLORICULTURA SW LTDA ME
CNPJ:23.532.999/0001-15 IE:90.573.631-07
AV. DR JOÃO PESSOA 435
QUATIGUA PR



SERVIÇO DISTRIAL DE QUATIGUÁ - PARANÁ.

Avenida Doutor João Pessoa, n.º 86

Quatiguá - PR - CEP: 86450-000 - Fone/Fax: (43) 3564-2714

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
ALCIONE MACHADO DA COSTA do que dou fé.

Quatiguá, em 26 de Novembro de 2019.

[] Albani Rodrigues da Silva - Agente Delegado
[x] Júlio César Zanlorenzi - Escrevente Substituto**FUNARPEN****SELO DIGITAL**

sCI6a.hZhjM.Dqo37

kJv6p.KCvFK

<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital	
De acordo com as peças 1º, 3º e 7º lros, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5 lro. III da Lei Estadual 9.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e obedendo neste ato, o referido a verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 21342611191551310777-2; Data: 26/11/2019 15:52:36	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58422-AGNL	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

806



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:51:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 15:53:18 (hora local)**.

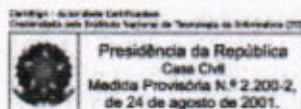
¹**Código de Autenticação Digital:** 21342611191551310777-1 a 21342611191551310777-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

³referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60907ee2fde64741cfb60debc8f744f635fca0789e7891cbc0583298a23831
61225a1c2c0fc3930b514f060d4354fb1a33





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 – Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUÁ - PR - CEP:
86.450-000

site: www.quatigua.pr.gov.br

CNPJ: 76.966.852/0001-08

licitacao@quatigua.pr.gov.br

807

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.102/0001-30, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 435 - Fundos, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a este município os seguintes materiais abaixo relacionados:

QTD.	ESPECIFICAÇÃO
20	Mesas em MDF 1,40x0,70.
10	Armários de aço com 2 portas 1,98x0,90.
05	Berços em MDF, com colchão 1,30x0,60.
50	Cadeira Giratória com braços diretor.
20	Conjunto Escolar tamanho 2.
100	Colchonete do tamanho de 1,85x0,80.
30	Estante Baixa em MDF.
05	Fogão Industrial 04 Bocas.
10	Quadro Mural.
02	Quadro Branco.
05	Impressora Marca HP.
01	Refrigerador 02 portas marca Consul.
05	Televisor de LED 32".
10	Cadeira alta para alimentação de crianças.
05	Forno micro-ondas 30 Liros.

Em condições comerciais satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá- PR, em 03 de Janeiro de 2018.

EMERSON TOLEDO ESTEVAM
Coordenador do Sistema de Controle
Interno Decreto ° 52/013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

808

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2018 16:20:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 15:03:32 (hora local)**.

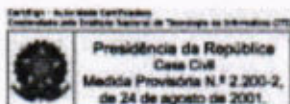
¹**Código de Autenticação Digital:** 21341501181401180693-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b069fd257dfb79f865766ed505d70313c12fe5a517596d6781df7d7fa7d92bcf0fca0789e7891cbc0583298a23831
612285c826cd8354bde905ea99830c302391



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ 14.643.102/0001-30

NIRE 41207945741

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

809

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, empresário, Maior, nascido em 30/04/1996, residente e domiciliado em Joaquim Távora - PR, à Rua Lincoln Graça, nº 666, Casa, Centro, CEP 86.455-000, portador da CNH nº 06119421640 DETRAN/PR e do CPF nº 101.738.249-27 e **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, brasileiro, Solteiro, empresário, Maior, nascido em 12/01/1999, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, nº 45, CEP 86.450-000, portadora do RG nº 13.456.445-8 SSP/PR e CPF nº 083.832.459-20. Únicos sócios da empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, com sede e domicílio a Avenida Dr. João Pessoa, nº 611 F, Centro, CEP: 86.450-000, no município de Quatiguá - PR, CNPJ 14.643.102/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207945741 em 19/09/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio retirante **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI**, vende e transfere 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) quotas que correspondem ao valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), neste ato em moeda corrente do país, ao sócio **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI**, vende e transfere 1.500 (um mil e quinhentas) quotas que correspondem ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), neste ato em moeda corrente do país, a sócia ingressante **LAURA CAROLINA DE JESUS**, brasileira, Maior, nascida em 13/10/1941, natural de Joaquim Távora - PR, Viúva, empresária, portadora do RG nº 4.292.195-5 SESP/PR e CPF nº 562.617.489-34, residente e domiciliada à Germano Souza, nº 267, Centro, em Joaquim Távora - PR, CEP 86.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI** declara neste ato haver recebido dos sócios atuais, os valores correspondentes às quotas de capital, dando plena e rasa quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA QUARTA: Após a alienação ocorrida, o capital social na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moedas do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Gabriel Dias Depizoli	148.500 quotas	R\$ 148.500,00	99%
Laura Carolina de Jesus	1.500 quotas	R\$ 1.500,00	1%
Total	150.000 quotas	R\$ 150.000,00	100 %



TÓRIO

Autenticação Digital Código: 21341803211109563797-1
Data: 18/03/2021 13:19:51



8370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB



IPB



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 14.643.102/0001-30
NIRE 41207945741
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

810

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade da caberá a **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, com poderes de administradores individual, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instante, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 14.463.102/0001-30
NIRE 41207945741

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, brasileiro, Solteiro, empresário, Maior, nascido em 12/01/1999, residente e domiciliada à Avenida Dr. João Pessoa, nº45, CEP 86.450-000, portadora do RG nº 13.456.445-8 SSP/PR e CPF nº 083.832.459-20, **LAURA CAROLINA DE JESUS**, brasileira, Maior, nascida em 13/10/1941, natural de Joaquim Távora - PR, Viúva, empresária, portadora do RG nº



TÓRIO

Autenticação Digital Código: 21341803211109563797-2
Data: 18/03/2021 13:19:52



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém das Américas - RJ



IPB



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 14.643.102/0001-30
NIRE 41207945741
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

811

4.292.195-5 SESP/PR e CPF nº 562.617.489-34, residente e domiciliada à Germano Souza, nº 267, Centro, em Joaquim Távora – PR, CEP 86.455-000. Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com sede e domicílio a Avenida Dr. João Pessoa, Nº 611 F, Centro, CEP: 86.450-000, no município de Quatiguá – PR, CNPJ nº 14.643.102/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207945741 em 19/09/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com sede e domicílio a Avenida Dr. João Pessoa, Nº 611 F, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiguá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil ramo de:

- Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente no País, cabendo a:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Gabriel Dias Depizoli	148.500 quotas	R\$ 148.500,00	99%
Laura Carolina de Jesus	1.500 quotas	R\$ 1.500,00	1%
Total	150.000 quotas	R\$ 150.000,00	100 %

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filial, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 14.843.102/0001-30
NIRE 41207945741
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

812

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade o registro como defesa na escrituração fiscal.

CLÁUSULA SETIMA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminado o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de (60) sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: O Exercício Social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



TÓRIO

Autenticação Digital Código: 21341803211109563797-4
Data: 18/03/2021 13:19:52



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB



IPB



GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 14.643.102/0001-30
NIRE 41207945741
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

813

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administração da sociedade da caberá a **Gabriel Dias Depizoli**, com poderes de administradores individual, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem devidamente contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Quatiguá - PR, 22 de Maio de 2020

Bruno Alex Dias Depizoli

Gabriel Dias Depizoli

Laura Carolina de Jesus



TÓRIO

Autenticação Digital Código: 21341803211109563797-5
Data: 18/03/2021 13:19:52



6.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB



IPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI
10173824927	BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
56261748934	LAURA CAROLINA DE JESUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 03:20 SOB Nº 20202390934.
PROTOCOLO: 202390934 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002148315. NIRE: 41207945741.

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 14:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21341803211109563797-1 a 21341803211109563797-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

³referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b51ee68901c5c62927dabed0d65b88b350583971097aa418601a38c6610dbf41fca0789e7891cbc0583298a238316122



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.643.102/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2011
NOME EMPRESARIAL GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR JOAO PESSOA	NÚMERO 611 F	COMPLEMENTO *****
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GEFLEX@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3564-2488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 15:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:13 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **6920.8564.3863.38AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

818

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025401891-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.643.102/0001-30**
Nome: **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa de Débitos N° 68

CERTIFICAMOS, conforme requerido por GEFLEX IND E COM DE MÓVEIS, CPF/CNPJ n° 14.643.102/0001-30, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ n° 14.643.102/0001-30, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 08 de Fevereiro de 2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE AE5F53EE1174250F3795E922794DC762

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/04/2022

GEFLEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:14643102000130

Assinado de forma digital por
GEFLEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:14643102000130
Dados: 2022.02.08 13:34:48
-03'00'

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Voltar

Imprimir

820



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.643.102/0001-30

Razão Social: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT

Endereço: AV DR JOAO PESSOA 435 FUNDOS / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901282567017662

Informação obtida em 02/03/2022 17:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Certidão nº: 37089045/2021
Expedição: 15/10/2021, às 10:39:57
Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.643.102/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME			Protocolo: PRC2209784855																																
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41207945741	CNPJ 14.643.102/0001-30	Data de Ato Constitutivo 10/11/2011	Início de Atividade 10/11/2011																																
Endereço Completo Avenida DR JOAO PESSOA, Nº 611 F, CENTRO - Quatiguá/PR - CEP 86450-000																																			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;																																			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																															
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GABRIEL DIAS DEPIZOLI</td> <td>083.832.459-20</td> <td>R\$ 148.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>LAURA CAROLINA DE JESUS</td> <td>562.617.489-34</td> <td>R\$ 1.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	R\$ 148.500,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LAURA CAROLINA DE JESUS	562.617.489-34	R\$ 1.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	R\$ 148.500,00	Sócio	S	Indeterminado																														
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
LAURA CAROLINA DE JESUS	562.617.489-34	R\$ 1.500,00	Sócio	N	Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>GABRIEL DIAS DEPIZOLI</td> <td>083.832.459-20</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF		GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	Indeterminado																					
Dados do Administrador		Término do mandato																																	
Nome	CPF																																		
GABRIEL DIAS DEPIZOLI	083.832.459-20	Indeterminado																																	
Último Arquivamento Data 28/05/2020		Número 20202390934		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																															
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2022, às 11:52:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TMUU9HL7.



PRC2209784855

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INCR. EST.: 90578402-15

Av. Dr. João Pessoa, 435 Centro

Fundos CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ PARANÁ



823

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 611- Fundos, Bairro: Jardim Itália, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quatiguá, 10 de março de 2022

ARGENILDO
WAGNERGILCE
XAVIER

DIAS:51553872991

Assinado de forma digital
por ARGENILDO
WAGNERGILCE XAVIER
DIAS:51553872991
Dados: 2022.03.09 17:23:53
-03'00'

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS

CNPJ:14.643.102/0001-30

INSC: 90.578.402-15

ARGENILDO W XAVIER DIAS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:515.538.729-91

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INSC. EST.: 90578402-15

Av. Dr. João Pessoa, 435 Centro

Fundos CEP. 86.450-000

QUATIGUÁ PARANÁ



824

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 611- Fundos, Bairro: Jardim Itália, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 1/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Quatiguá, 10 de março de 2022

ARGENILDO
WAGNERGILCE
XAVIER

DIAS:51553872991

Assinado de forma digital
por ARGENILDO
WAGNERGILCE XAVIER
DIAS:51553872991
Dados: 2022.03.09
17:14:38 -03'00'

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS

CNPJ:14.643.102/0001-30

INSC: 90.578.402-15

ARGENILDO W XAVIER DIAS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:515.538.729-91

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INCR. EST.: 90578402-15

Av. Dr. João Pessoa, 433 Centro
Fundos CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ PARANÁ



825

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 611- Fundos, Bairro: Jardim Itália, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá, 10 de março de 2022

ARGENILDO
WAGNERGILCE
XAVIER
DIAS:51553872991

Assinado de forma digital por
ARGENILDO WAGNERGILCE
XAVIER DIAS:51553872991
Dados: 2022.03.09 17:16:08
+03'00'

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS

CNPJ:14.643.102/0001-30

INSC: 90.578.402-15

ARGENILDO W XAVIER DIAS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:515.538.729-91

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INCR. EST.: 90578402-15

Av. Dr. João Pessoa, 435 Centro

Fundos CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ PARANÁ



826

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 611- Fundos, Bairro: Jardim Itália, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Quatiguá, 10 de março de 2022

ARGENILDO
WAGNERGILCE
XAVIER

DIAS:51553872991

Assinado de forma digital
por ARGENILDO
WAGNERGILCE XAVIER
DIAS:51553872991
Dados: 2022.03.09 17:22:32
-03'00'

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS
CNPJ:14.643.102/0001-30
INSC: 90.578.402-15
ARGENILDO W XAVIER DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:515.538.729-91

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INSC. EST.: 90578402-15

Av. Dr. João Pessoa, 435 Centro

Fundos CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ PARANÁ



827

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 611- Fundos, Bairro: Jardim Itália, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Quatiguá, 10 de março de 2022

ARGENILDO
WAGNERGILCE
XAVIER

DIAS:51553872991

Assinado de forma digital por
ARGENILDO WAGNERGILCE
XAVIER DIAS:51553872991
Dados: 2022.03.09 17:21:48
-03'00'

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS

CNPJ:14.643.102/0001-30

INSC: 90.578.402-15

ARGENILDO W XAVIER DIAS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:515.538.729-91

828

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGAO ELETRONICO Nº 01/2022

NOME DA EMPRESA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CGC/CNPJ: 23.964.820/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.864.580

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113157

ENDEREÇO : Americana, 365 - CEP 89.032-620

EMAIL: comercionovorumo@gmail.com

TELEFONE: (047) 3212- 7118

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 085 Conta Corrente: 936.478-1 Agência: 0101-5

Cidade: Blumenau

Titular da Conta Corrente: COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ: 23.964.820/0001-07

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	48	UND	FONE DE OUVIDO cor preto tipo Headphones ajustável, com cabo de no mínimo 1,20 mt, conexão Ps2 para PC	HS-312 Preto FORTREK	R\$ 29.00	R\$ 1.392,00
46	22	UND	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto	INTELBRAS/ TS 3110	R\$ 134,00	R\$ 2.948,00
					TOTAL	4.340,00

Proposta por extenso QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS.

Validade da Proposta: 60 DIAS.

GARANTIA DE 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

829

COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:23964
820000107

Assinado de forma
digital por COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:2396482000010
7
Dados: 2022.03.10
10:22:07 -03'00'

BLUMENAU, 10 DE MARCO DE 2022.

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
MARLENE MANNRICH
CPF 846.141.459-49 RG 2745745 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Encontre o que vo

A Fortrek

Entre em contato

830

Fortrek > Informatica > Computadores > Fones E Microfones

Fone de Ou
Preto FORTREK



DOWNI
Manual, F

DESCRI
Caracterís

Compartilhe:
Curtir 0

NAVEGUE

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	GARANTIA	DOWN
-----------	----------------	----------	------

Conector: 2 x P2 estéreo (3,5 mm)
Controle volume: Sim, no cabo
Cor: Preto
Impedância: 32 Ohms
Potência: 50mW
Resposta Frequência: 20 ~ 20KHz
Sensibilidade: 55dB ± 2dB

segmentos

Institucional

831

Er

[Fontes](#)

[Quem Somos](#)

[Racks e Cadeiras](#)

[Política de Privacidade](#)

[Mesas e Suportes](#)

[FAQ](#)

[Outros de Redes](#)

[Acessorios](#)



Copyright © 2022

FORTREK

Todos os direitos reservados.



Telefone Sem fio TS 3110

832

- » Tecnologia DECT 6.0
- » Identificação de chamadas
- » Display Luminoso
- » Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)¹
- » Agenda para 70 contatos
- » Bloqueio de chamadas originadas
- » Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas ¹

¹ Funções realizadas entre telefones Intelbras das séries TS 31, TS40 e TS 60.

DECT
6.0

TECNOLOGIA
DIGITAL



DISPLAY
LUMINOSO

ID

IDENTIFICAÇÃO
DE CHAMADAS



AGENDA PARA
70 CONTATOS

7x

CAPACIDADE PARA
ATÉ 7 RAMAIS

O telefone sem fio TS 3110 possui design ergonômico, display luminoso e bateria de alta duração, perfeito para quem utiliza o aparelho para longas horas ou necessita de mobilidade durante as ligações.

Especificações técnicas

Tecnologia Digital	DECT 6.0
Frequência	1,9Ghz (1.910 – 1.920 MHz)
Identificação de chamadas	DTMF / FSK
Capacidade de expansão	7 ramais (base + 6 ramais)
Comunicação interna	Sim
Conferência a três	Sim
Transferência de chamada	Sim

Compartilhamento de agenda	Não
Secretária Eletrônica	Não
Display Luminoso	Sim: âmbar
Tipo de display	Alfanumérico
Tamanho do display	1,5"
Indicação de carga de bateria	Sim
Indicação de intensidade de sinal	Não
Viva-Voz	Não
Tipos de toque	7 monofônicos
Ajuste de volume de toque	5 opções
Ajuste do volume de áudio	5 opções
Som do teclado ajustável	Sim
Capacidade de agenda	70 contatos
Registro de chamadas recebidas	15 atendidas e 20 não atendidas
Registro de chamadas originadas	15 chamadas
Teclado Luminoso	Não
Entrada para fone de ouvido	Não
Teclas para navegação no display	Sim
Prendedor de cinto (clip belt)	Não
Posição de uso	Mesa
Data	Sim
Hora	Sim
Alarme	Sim
Idiomas do menu	Português, espanhol e inglês
Funções	Flash Rediscar Mudo Pausa
Menu de fácil navegação	Sim

Discagem rápida	10 números
Bloqueio de chamadas	Originadas
Bloqueio de teclado	Sim
Discagem direta	Não
Led no fone	Indicação de carga e chamadas não atendidas
Autoatendimento	Sim
Modo repouso automático ao colocar o fone na base	Sim
Seleção Pública / PABX	Sim
Ajuste de tempo de flash	100 a 900ms
Código de área	Sim
Modo de discagem	Tom / Pulso
Page (localizador do fone)	Sim
Monitoramento de ambiente / Babá eletrônica	Não
Gravação de chamadas em curso	Não
Capacidade de bateria	600 mAh
Duração de bateria	20 h em uso ou 200 h em repouso
Tipo de bateria	NiMH
Alimentação	Bivolt (100 – 240V)
Consumo de energia	0,8 W (em espera) 1,1 W (em uso) 2,2 W (em carga)
Peso	Líquido: 309 g Bruto: 408 g
Cor	Preto / Branco
Conteúdo	1 fone, 1 base, 1 bateria recarregável, 1 adaptador de tensão bivolt, 1 cabo de linha telefônica e 1 manual do usuário.

Solução Integrada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

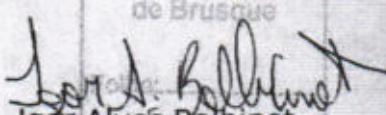
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, CNPJ 23.964.820/0001-07, SITUADA NA RUA FREDERICO KORTE, 278 - BAIRRO VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC, NOS FORNECEU E INSTALOU OS PRODUTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO, PRESTANDO TAMBÉM O TREINAMENTOS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

ÍTEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	NVR 33016 IP INTELBRAS
02	12	CAMERAS IP VIP S3330 INTELBRAS
03	1	HD 3TGB WESTEM DIGITAL PURPLE
04	12	FONTE 12V 2AM
05	01	FONTE 12V 5AM
06	200M T	CABO REDE CAT5

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE, NA ENTREGA E INSTALAÇÃO. NADA HAVENDO A DESABONÁ-LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

BRUSQUE SC, 09 DE AGOSTO DE 2018.

Fundação Cultural
de Brusque

Igor Alves Balbinot

COORDENADOR - FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE

CONSULTE – Assessoria Empresarial Ltda ME
Rua Oswald Heinrich Kluge, n.º 128 - Bairro Passo Manso – Blumenau (SC)
CEP 89.032-440 - Telefone: 47-3328-3850 - Inscrição Estadual n.º: 256.810.826
CNPJ n.º: 07.841.903/0001-44 – E-mail: consulte.voltolini@gmail.com

837

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, CNPJ n.º 23.964.820/0001-07, situada na rua Frederico Korte, n.º 278, Bairro Velha Central, Blumenau (SC), nos forneceu e instalou os produtos conforme quantitativos abaixo, prestando, também, os treinamentos para a operação do sistema e manutenção preventiva e corretiva:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	DVR HDCVI 1016 G2 INTELBRAS
02	12	CAMERAS VHD 1120B INTELBRAS
03	4	CAMERAS VHD 1010b INTELBRAS
04	1	HD 1TGB WESTEM DIGITAL
05	1	FONTE 12V 10AM INTELBRAS
06	500MT	CABO CFTV 4MM +BIPOLAR
07	200MT	CABO REDE CAT5
08	22	CONECTOR BNC MOLA
09	5	BALOOON HD INTELBRAS XD 400
10	1	AUTOMATIZADOR PECCINIC MAX SUPER
11	1	AUTOMATIZADOR PECCININ LIGTH
12	1	FONTE CARREGADORA
13	1	KIT FECHADURA ELETROIMA UNIVERSAL AUTOMATIZA
14	1	BOTOEIRA INOX INTELBRAS
15	1	RELE
16	1	BATERIA 12V 7AM INTELBRAS
17	1	CONTROLE ACESSO DIGIPROX SA202 INTELBRAS
18	1	INTERFONE COLETIVO THEVEAR
19	10	MONOFONE THEVEAR
20	1	MOLA DE PORTA AREA SA302 INTELBRAS

Atestamos, também, que referida empresa atende a todos os requisitos técnicos e operacionais, pontualidade na entrega e instalação, bem como, aos chamados extras de atendimento, nada havendo, portanto, nada que “A” desabone.

Declaramos, ainda, que os serviços prestados, materiais instalados, e sua manutenção, ocorreram, e ocorrem, basicamente, no imóvel de nossa propriedade situado na Rua Johann G. H. Hadlich, n.º 281, no Bairro Passo Manso, em Blumenau (SC), denominado de **Edifício Passo Manso**.

Blumenau, 5 de março de 2018.

CONSULTE – Assessoria Empresarial Ltda
Idica de direito privado, com sede em Blumenau (SC),
Rua Oswald Heinrich Kluge, n.º 128,
Bairro Passo Manso, Blumenau (SC)
CNPJ n.º 07.841.903/0001-44
Antônio Mário Voltolini – Sócio Gerente

07 841 903/0001-44
CONSULTE
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RUA OSWALDO HEINRICH KLUGE, 128
PASSO MANO - CEP 89032-440
BLUMENAU - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326.2170
www.3tabelos.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ANTONIO MARIO VOLTOLINI (P188281-BRZ2) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 1067711.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Blumenau - 08 de maio de 2018

Digitado por:
LINDINE DE SOUZA NAPA

JOICE JOSELI MALCZEWSKI BRANCO - Escrevente



TÓRIO

Autenticação Digital Código: 107523008219749093555-2
Data: 30/08/2021 18:06:40



8376-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém do Pará, PA - 66001-900



IPB





Prefeitura de Timbó

839

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP, estabelecida na Rua AMERICANA, 365 SALA 01 - PASSO MANSO - BLUMENAU/SC, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, estabelecido na Rua Rolando Mueller, 316, Centro - Timbó, CNPJ nº: 32.257.384/0001-19, os produtos conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	10	CAIXA DE SOM C3TECH SP301BK 3W USB PTO
02	40	MOUSE PAD F. BAP102 PT
03	174	ESTABILIZADOR TSSHARA 1000VA POWER EST BIV115V
04	01	MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER - DCPL5652DN
05	30	HD EXTERNO 4TB WESTERN DIGITAL ELEMEN
06	02	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8210

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP, ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA ENTREGA, GARANTIA E INSTALAÇÃO, ATÉ A PRESENTE DATA. NADA QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Timbó, 30 De agosto De 2021

Rúbia Manuele Campregher
CPF: 057.312.819-71
Prefeitura de Timbó - SC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TIMBÓ - FMDE
Rua Rolando Mueller, 316 - Centro
CNPJ: 32.257.384/0001-19
E-mail: semed@timbo.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83.102.764/0001-15 - Avenida Getúlio Vargas, 700
Caixa Postal 04 - Fone / Fax: (47) 3382 3655 - CEP: 89120-000 Timbó - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

840



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCIELE CRISTINE LAMIN assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 08:29:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107523008214784547186-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b190f75244eb8ed5cab32ed0d27b577add42752dc6a5feb87fc4f70f31fa5dee7bd0f5f84843f08f00912ae5292162f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

